



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS Nº 2

#### Pregão Eletrônico nº 13/2022

As respostas da área técnica e do pregoeiro estão em vermelho, após a pergunta.

**1. Favor informar as atividades dos locais de risco.**

Cabendo maior detalhamento à definição de local de risco, informamos que as unidades prediais do Coren-SP abarcam atividades administrativas e de atendimento ao público.

**2. Por favor mencionar se há algum tipo de fabricação, montagem, estoque e qual o seu conteúdo, se é somente atividade administrativa, se há atendimento ao público, etc.**

As atividades desenvolvidas nas unidades prediais do Coren-SP são estritamente administrativas e/ou de atendimento ao público. O prédio da sede possui estoque de itens de uso contínuo como materiais de escritório e produtos alimentício relacionados aos serviços de copa (café, chá, açúcar, adoçantes e água mineral).

**3. Favor informar se algum local de risco possui depósito de móveis ou materiais inservíveis. Estes locais de risco ainda possuem este tipo de depósito? Se sim, quais são os locais?**

As unidades não possuem depósito para guarda de matérias inservíveis. Atualmente, no prédio da sede temos alguns itens patrimoniais no estacionamento do subsolo, aguardando autorização para desfazimento.

**4. Há isopainel na construção de algum dos locais?**

Não há.

**5. Qual o endereço completo (com cep) dos locais?**

Os endereços e CEPs das unidades prediais do Coren-SP encontram-se disponíveis em tabela do tópico 2.1 do Anexo II - Termo de Referência.

**6. Algum local possui depósito/almojarifado? Caso haja, especificar quais os materiais armazenados.**

Sim, no edifício sede existe almojarifado destinado à guarda e distribuição de materiais de escritório e gêneros alimentícios para serviços de copa (café, chá, adoçante, açúcar e água mineral).



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**7. Algum local possui Arquivo Morto/Depósito de documentos?** Sim. No momento, o Coren-SP não possui um setor de Arquivo, ficando sob custódia de cada setor os documentos por ele produzidos. Quase todos os setores possuem guarda de documentos cumprindo prazo intermediário de guarda. Após esse prazo, os documentos classificados com guarda permanente permanecem nesses setores enquanto o Coren-SP não dispõe de setor específico de Arquivo. Ou seja, há "arquivo morto" (tecnicamente não se utiliza mais esse termo - apenas arquivo) em quase todos os setores.

**Caso haja, em complemento informar também:**

**Tratam-se de documentos judiciais?** Sim, mas correspondem a uma parcela que é guardada principalmente na GJUR e GPE, além de algumas outras unidades como Itapetininga e Educação. De qualquer forma, todos os documentos resguardam direitos e possuem valor semelhante.

**Quais os tipos de documentos armazenados?** Documentos avulsos, processos, em suporte de papel, mídias como CD, DVD, microfilme, plantas, etc., além de documentos digitais armazenados em computadores e Storage.

**Se a resposta for sim, estes documentos são digitais ou físicos?** Digitais e Físicos.

**Se físicos são armazenados em caráter permanente ou temporário?** A grande massa documental está em processo de avaliação. De qualquer forma, há uma grande parcela cumprindo prazo de guarda intermediária e que possuem como destinação final a descaracterização e descarte. Outra parcela, menor que a anterior, possui guarda permanente e ou já cumpriu o prazo de guarda intermediária ou ainda está cumprindo. Vale lembrar que muitos documentos que possuem destinação final de descarte podem apresentar guarda intermediária longa, como por exemplo os da GAP com guarda de até 15 anos a contar do cancelamento da inscrição do profissional.

**Qual a metragem quadrada dos arquivos?** Não há um sistema centralizado de armazenamento do arquivo, dessa forma não há como mensurar neste momento a metragem linear ou o volume dos documentos.

**8. Algum dos locais está passando por obras ou reformas?**

Atualmente não.

São Paulo, 25 de Maio de 2022.

**Meire Ferreira Tortolani**  
**Pregoeira**

Publicado no site do Coren-SP: [www.coren-sp.gov.br](http://www.coren-sp.gov.br) e no portal: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)